

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.173/2020

Concede férias aos servidores do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Cleonice Oliveira da Silva	6.774.765-8 SSP-PR	Administração	Auxiliar Administrativo	2019/2020	13.04.20 à 02.05.20
2	Marco Aparecido Vigarani	6.391.909-8 SESP-PR	Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	Servente Geral	2019/2020	13.04.20 à 02.05.20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Abril / 20 20
DE Nº 11.842
UMUARAMA 30 / 04 / 20 20
Imene - Quas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS